

5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.854/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.851/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.850/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.848/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.847/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.872/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.629/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.561/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.625/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.871/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.868/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.572/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.507/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.521/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.516/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.518/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.615/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.23	2012	01	31/000.750/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2012	01	31/000.428/2012

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 063 de 03.09.2021.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de substituição de Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, mantendo inalterado os demais integrantes conforme publicação página 23 do DOEMS n.10.565 de 08 de julho de 2021.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função descrita, na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **COMPNET TECNOLOGIA - EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **WELLINGTON DE OLIVEIRA**

MATRICULA: **6242022**

FUNÇÃO: **DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/001.396/2019**

GCONT: 15227

CONTRATO Nº **032/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte nível zero, treinamento, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão Operacional, mantendo solução existente e licenciada pelo Governo de Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 22/06/2021.

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020 e ao previsto no item 9 do Termo de Referência do processo 31/001.396/2019.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS